



ORTARIA N.º 274/2012

Dispensa Função Gratificada.

FLÁVIO JOSÉ BREDÁ, VICE-PREFEITO, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n.º 2248/2006 e n.º 2306/2006, **Dispensa Função Gratificada**, da Servidora **Jaqueline Da Silva Zanini**, Agente Administrativo, Classe B, Padrão 12, Triênio 06, Matrícula n.º 265, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do cargo de Diretor de Departamento de Licitações, a contar de 27 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de março de 2012.

Flávio José Breda,
**Vice- Prefeito, no exercício do
Cargo de Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 27-03-2012.

Genoir Comunello,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 27-03-2012 a 10-04-2012.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 27-03-2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br